



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 230ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do
2 Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão
3 Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe
4 Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, José Firmo Reis Soub,
5 Carlos Gomes, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, Maria Anaides do Vale Siqueira Soub,
6 Conceição de Maria Pacheco Brito, Ana Luisa Rivera, Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius
7 Espírito Santo de Almeida, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Carlos
8 Eduardo Magalhães de Almeida. Ausente justificadamente a Conselheira Selma Leite do
9 Nascimento Sauerbronn de Souza – Vice-Procuradora-Geral de Justiça. Havendo quórum, o
10 Presidente abriu a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
11 **ANTERIOR.** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 229ª Sessão Ordinária,
12 de 17 de junho de 2015. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Memorando nº
13 174/GCG/2015, de 25 de junho de 2015, em que a Promotora de Justiça Isabel Cristina Augusto de
14 Jesus, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação, por
15 mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 03.07.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº
16 08190.015569/14-98 (Interessada: Promotora de Justiça Lúcia Helena Barbosa de Oliveira),
17 instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 182, de 10.12.2014. O pedido se fundamenta no art. 253 da
18 Lei Complementar nº 75/1993 e art. 98 do Provimento CSMPDFT nº 15/2004. O eg. Conselho
19 Superior, à unanimidade, prorrogou o referido PAD pelo prazo solicitado; **B.** Portaria PGJ nº 852,
20 de 25 de maio de 2015, que designa, *ad referendum* do Conselho Superior, em caráter excepcional,
21 o Promotor de Justiça Adjunto Leonardo Carneiro Britto para exercer atribuições processuais
22 perante os Tribunais Superiores, de 18.05.2015 a 29.05.2015, período de afastamento por férias da
23 Coordenadora de Recursos Constitucionais do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Distrito
24 Federal e Territórios. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, referendou a designação do
25 Promotor de Justiça Adjunto Leonardo Carneiro Britto; **C.** Memorando nº 02/2015-Câmaras
26 Reunidas, de 26 de junho de 2015, em que o Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas,
27 Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo informa o vencimento de mandatos dos Membros das
28 Câmaras Cíveis e Criminais nos meses de julho e agosto; **D.** Memorando s/n-2015 – 6ª
29 Procuradoria de Justiça Criminal, de 29 de junho de 2015, em que o Procurador de Justiça Mário
30 Perez de Araújo solicita o desligamento das funções de membro da 2ª Câmara de Coordenação e
31 Revisão Criminal, de Coordenador Administrativo das Câmaras Criminais Reunidas e
32 Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas, ao final do mandato. Em conformidade com a
33 Resolução CSMPDFT nº 65/2005, que vincula a área de atribuição dos ofícios de segunda
34 instância cíveis com as Câmaras de Coordenação e Revisão Especializadas da Ordem Jurídica
35 Cível, e segundo o art. 2º, parágrafo 1º, da Resolução CSMPDFT nº 86/2008, com a redação dada
36 pela Resolução CSMPDFT nº 194/2015, que dispõe que as indicações dos membros das Câmaras
37 far-se-ão por antiguidade, respeitada a área de atuação (cível ou criminal), e por rodízio, não sendo
38 o Procurador de Justiça designado novamente até que todos os demais tenham exercido o
39 respectivo mandato, o eg. Conselho Superior, à unanimidade, designou, para mandato de dois
40 anos, a Procuradora de Justiça RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA, na qualidade de
41 Coordenadora, o Procurador de Justiça EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, na
42 qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARÃES DE AZEVEDO, na



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

43 qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça ZACHARIAS MUSTAFA NETO, na
44 qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça TANIA REGINA FERNANDES
45 GONÇALVES PINTO, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 1ª Câmara de
46 Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada; a Procuradora de Justiça OLINDA
47 ELIZABETH CESTARI GONÇALVES, na qualidade de Coordenadora, a Procuradora de Justiça
48 MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB, na qualidade de 1º membro titular, o
49 Procurador de Justiça VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, na qualidade de 2º membro titular, o
50 Promotor de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN, na qualidade de 1º membro suplente, e a
51 Promotora de Justiça MARTA ELIANA DE OLIVEIRA, na qualidade de 2º membro suplente, para
52 comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada; o
53 Procurador de Justiça PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO, na qualidade de
54 Coordenador, o Procurador de Justiça JOSE VALDENOR QUEIROZ JUNIOR, na qualidade de 1º
55 membro titular, o Procurador de Justiça GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, na qualidade
56 de 2º membro titular, o Promotor de Justiça ROMULO DOUGLAS GONÇALVES DE
57 OLIVEIRA, na qualidade de 1º membro suplente, e o Promotor de Justiça GUILHERME
58 FERNANDES NETO, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 3ª Câmara de
59 Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada; a Procuradora de Justiça ARINDA
60 FERNANDES na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça CARLOS GOMES na
61 qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça TANIA MARIA NAVA MARCHEWKA
62 na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA na
63 qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça MAERCIA CORREIA DE MELLO na
64 qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da
65 Ordem Jurídica Cível Especializada; a Procuradora de Justiça BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS,
66 na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça JOSE FIRMO REIS SOUB, na qualidade
67 de 1º membro titular, o Procurador de Justiça JAIR MEURER RIBEIRO, na qualidade de 2º
68 membro titular, a Promotora de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, na qualidade de
69 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça MARCIA PEREIRA DA ROCHA, na qualidade de
70 2º membro suplente, para comporem a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica
71 Cível Especializada; a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA, na
72 qualidade de Coordenadora, a Procuradora de Justiça ELINE LEVI PARANHOS, na qualidade de
73 1º membro titular, a Procuradora de Justiça MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, na
74 qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça ALEXANDRE FERNANDES
75 GONÇALVES, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça SANDRA DE
76 OLIVEIRA JULIÃO, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 6ª Câmara de
77 Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada; a Procuradora de Justiça LELIA
78 MARIA DUARTE DE CERQUEIRA, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça
79 ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de
80 Justiça MARINITA MARIA DA SILVA, na qualidade de 2º membro titular, a Procuradora de
81 Justiça EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, na qualidade de 1º membro suplente, e o
82 Procurador de Justiça ADAUTO ARRUDA DE MORAIS, na qualidade de 2º membro suplente,
83 para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal; o Procurador
84 de Justiça ALVARO JOSE JORGE, na qualidade de Coordenador, a Procuradora de Justiça
85 MARTA MARIA DE REZENDE, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça
86 FERNANDO CEZAR VALENTE, na qualidade de 2º membro titular, o Procurador de Justiça
87 JOSE EDUARDO SABO PAES, na qualidade de 1º membro suplente, e o Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

88 ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA, na qualidade de 2º membro suplente,
89 para comporem a 2ª Câmara de Coordenação da Ordem Jurídica Criminal da 2ª Câmara de
90 Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal. O mandato dos membros designados para
91 compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal
92 entra em vigor a partir de 23 de julho de 2015. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA**
93 **DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. 3.1 PRORROGAÇÕES DE**
94 **PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. A.** Decisão da PDDC, de 10 de junho de 2015, que
95 prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.017814/11-68, instaurado para acompanhar e
96 fiscalizar o número de profissionais, condições do espaço físico, condições de higiene,
97 alimentação e outros problemas de conservação e salubridade do ALBERCON – Albergue
98 Conviver; **B.** Decisão da PDDC, de 11 de junho de 2015, que prorroga o Procedimento
99 Administrativo nº 08190.017965/14-96, instaurado para averiguar possível inércia do poder
100 público diante da presença continuada de moradores em situação de rua ao redor da Igrejinha
101 Nossa Senhora de Fátima, localizada na entrequadra 307/308 Sul. O Conselheiro José Firmo Reis
102 Soub sugeriu que o objeto do referido procedimento fosse ampliado para englobar as demais
103 regiões administrativas do Distrito Federal na mesma situação. **C.** Decisão da PDDC, de 22 de
104 junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.018051/14-14, instaurado
105 objetivando apurar a falta de segurança no Park Way em razão do aumento da criminalidade na
106 região da Vargem Bonita; **D.** Decisão da PDDC, de 22 de junho de 2015, que prorroga o
107 Procedimento Administrativo nº 08190.018055/14-67, instaurado para averiguar possíveis
108 irregularidades relacionadas ao transporte público na região de Sobradinho/Grande Colorado pela
109 Cooperativa dos Transportes Públicos do DF (COOPERTRAN); **E.** Decisão da PDDC, de 23 de
110 junho de 2015, que prorroga o Procedimento Administrativo nº 08190.018053/14-31, instaurado
111 para verificar possíveis irregularidades relacionadas ao transporte público na região de Ceilândia
112 (P Sul), quanto às linhas 300, 301, 307 e 308.1. **3.2 CONVERSÕES DE NOTÍCIAS DE FATO**
113 **EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. A.** Decisão da PDDC, de 27 de maio de 2015,
114 que converte a Notícia de Fato nº 08190.000038/15-17 em Procedimento Administrativo,
115 instaurada com o objetivo de apurar a falta de iluminação pública nas margens do Parque Urbano
116 da Cidade Estrutural; **B.** Decisão da PDDC, de 17 de junho de 2015, que converte a Notícia de
117 Fato nº 08190.000046/15-37 em Procedimento Administrativo, instaurada com o fim de averiguar
118 suposto não atendimento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Santa Maria;
119 **C.** Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº
120 08190.000043/15-49 em Procedimento Administrativo, instaurada para apurar se agentes de
121 segurança do Metrô/DF estariam praticando atos típicos de polícia ostensiva e preventiva com o
122 uso de uniformes, distintivos e equipamentos típicos da PMDF a ponto de causar confusão nos
123 usuários do sistema metroviário; **D.** Decisão da PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a
124 Notícia de Fato nº 08190.000044/15-10 em Procedimento Administrativo, instaurada com o
125 objetivo de averiguar demora na concessão do passe estudantil pelo DFTrans; **E.** Decisão da
126 PDDC, de 19 de junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000048/15-62 em
127 Procedimento Administrativo, instaurada em virtude de suposta não divulgação da remuneração
128 dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF (SSP/DF). O Conselheiro José
129 Firmo Reis Soub parabenizou a iniciativa da Procuradoria de conversão, tendo em vista que a
130 situação proposta foi objeto de veiculação jornalística. **F.** Decisão da PDDC, de 19 de junho de
131 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000059/15-89 em Procedimento Administrativo,
132 instaurada a partir de reclamação de cidadão com o descaso do governo no tocante às paradas de



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

133 ônibus da SQS 214/215 devido às más condições das mesmas; **G.** Decisão da PDDC, de 19 de
134 junho de 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.000060/15-68 em Procedimento
135 Administrativo, originada de manifestação da Ouvidoria deste Ministério Público, em que um
136 cidadão afirma que a inversão de fluxo do tráfego de veículos na cidade de Águas Claras está
137 atrapalhando o trânsito e gerando congestionamentos; **H.** Decisão da PDDC, de 19 de junho de
138 2015, que converte a Notícia de Fato nº 08190.062859/15-84 em Procedimento Administrativo,
139 instaurada a partir de reclamação de cidadão quanto ao não atendimento pelo telefone número 190
140 da Polícia no dia 01.05.2015, entre 22h30 e 23h, mesmo após várias tentativas. **3.3**
141 **ARQUIVAMENTOS DE NOTÍCIAS DE FATO.** **A.** Decisão da PDDC, de 16 de junho de 2015,
142 que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.000042/15-86, instaurada a partir de cópia encaminhada a
143 este Ministério Público de Termo Circunstanciado em que se apurava a prática de crime de
144 desobediência atribuída ao Diretor da Companhia Energética de Brasília (CEB); **B.** Decisão da
145 PDDC, de 16 de junho de 2015, que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.000045/15-74, instaurada
146 a partir de postulação da Senhora Laudete Martiniana de Lima, encaminhada pela Ouvidoria deste
147 Ministério Público, afirmando o contínuo atraso de sua filha às aulas no Centro de Ensino
148 Fundamental nº 5 de Sobradinho em virtude da falta de outros horários da linha 501 da Viação
149 Piracicabana, que transita pelo Setor Habitacional Taquari; **C.** Decisão da PDDC, de 16 de junho
150 de 2015, que arquiva a Notícia de Fato nº 08190.000049/15-25, instaurada a partir de cópia
151 encaminhada a este Ministério Público de documentos referentes ao ajuste de contas anual do
152 FUNDEB/2014; **D.** Decisão da PDDC, de 16 de junho de 2015, que arquiva a Notícia de Fato nº
153 08190.062194/15-63, instaurada a partir de postulação do Senhor Tiago Pereira da Silva, em favor
154 de pacientes portadores de transtorno mental, para que tenham atendimento adequado no sistema
155 de saúde do Distrito Federal; **E.** Decisão da PDDC, de 24 de junho de 2015, que arquiva a Notícia
156 de Fato nº 08190.000069/15-32, instaurada a partir de manifestação da Senhora Ilka Freire Pires
157 postulando a necessidade de auditoria anual para verificar demonstrativos financeiros e de
158 resultados da Cooperativa de Transportes Alternativos do Recanto das Emas – COOTARDE. O eg.
159 Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as decisões da PDDC citadas. **4. COMUNICAÇÕES**
160 **DA CORREGEDORIA-GERAL.** **A.** Memorando nº 164/GCG/2015, de 23 de junho de 2015, em
161 que a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra
162 Campos Morato, encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº
163 08190.019153/15-01; **B.** Memorando nº 166/GCG/2015, de 23 de junho de 2015, em que a Chefe
164 de Gabinete da Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato,
165 encaminha cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019154/15-
166 65; **C.** Memorando nº 190/GCG/2015, de 30 de junho de 2015, em que a Chefe de Gabinete da
167 Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha
168 cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019147/15-08; **D.**
169 Memorando nº 191/GCG/2015, de 30 de junho de 2015, em que a Chefe de Gabinete da
170 Corregedoria-Geral do MDPFT, Promotora de Justiça Alessandra Campos Morato, encaminha
171 cópia da decisão que determinou o arquivamento do Expediente nº 08190.019145/15-74. O
172 Corregedor-Geral Carlos Eduardo Magalhães de Almeida fez uso da palavra para breve
173 explanação. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, homologou os referidos arquivamentos de
174 Expediente. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA.** Não houve comunicações. **II – ORDEM**
175 **DO DIA.** **1. Processo nº 08190.019141/15-13.** Interessada: Promotora de Justiça Yara Velozo
176 Teixeira. Assunto: *Procedimento de verificação de pendências.* Relator: Conselheiro DIAULAS
177 COSTA RIBEIRO. Discussão: Consultada, a Interessada manifestou-se pelo não interesse em fazer



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

178 sustentação oral. Leitura de relatório e voto. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
179 acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela homologação do arquivamento do Procedimento de
180 Verificação de Pendências. A Conselheira Maria Anaides do Vale Siqueira Soub declarou-se
181 impedida. **2. Processo nº 08190.013548/15-28.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça do
182 MPDFT. Assunto: *Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016.* Relator:
183 Conselheiro ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA. Discussão: Dispensada a
184 leitura do relatório. Leitura do voto pelo Conselheiro-Relator. O Chefe do Departamento de
185 Orçamento e Finanças – DOF, Hilton Muniz de Almeida, prestou esclarecimentos. O Presidente da
186 Associação de Membros, Promotor de Justiça Elísio Teixeira Lima Neto, fez uso da palavra.
187 **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do em. Conselheiro-
188 Relator pela aprovação da proposta orçamentária do MPDFT para o exercício financeiro de 2016.
189 **3. Processo nº 08190.000020/15-43.** Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.
190 Assunto: *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para*
191 *apurar alegação de suposta ausência de policiamento na Região Administrativa do Paranoá.*
192 Relator: Conselheiro CARLOS GOMES. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo Conselheiro-
193 Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-
194 Relator pela homologação do arquivamento do feito promovido pela Procuradoria Distrital dos
195 Direitos do Cidadão. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro Diaulas
196 Costa Ribeiro comunicou indeferimento de pedido de reconsideração no Processo nº
197 08190.013541/15-89 pelos fundamentos apresentados no voto (Interessadas: Promotorias de
198 Justiça da Infância e Juventude. Assunto: Participação de Promotores de Justiça da Infância e
199 Juventude no Conselho Gestor do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados
200 de Morte – PPCAAM). O Conselheiro José Firmo dos Reis Soub informou que o Procedimento nº
201 08190.162371/07-64, votado na última sessão ordinária, de relatoria do Conselheiro Carlos
202 Gomes, embora tenha alterado atribuições de promotorias, não aprovou minuta de alteração da
203 Resolução CNMPDFT nº 90/2011, razão pela qual os Conselheiros concordaram que o referido
204 procedimento deve ser incluído na pauta da próxima sessão para supressão da omissão, devendo
205 ser apresentada minuta de resolução de alteração da Resolução CSMPDFT nº 90/2011. Definiu-se
206 os dias 9 de julho de 2015 e 30 de julho de 2015, como as datas das próximas sessões
207 extraordinárias, para votação de Anteprojeto de Lei de aumento de cargos e funções na estrutura do
208 MPDFT, e revisão da Resolução nº 109/2011, respectivamente. A sessão foi encerrada às dezesseis
209 horas. Para constar, eu, Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a
210 qual vai assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original Assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original Assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Original Assinado
CARLOS GOMES
Conselheiro
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Original Assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça

Original Assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original Assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original Assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça